

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional

O Centro de Integração Empresa - Escola - CIEE (“Entidade” ou “CIEE”) é uma associação filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, beneficente de assistência social, reconhecida de utilidade pública. O CIEE nada recebe a título de dotação ou subvenção de qualquer órgão público federal, estadual ou municipal e tem objetivos de relevância pública e social, nos termos do inciso III do artigo 203 da Constituição Federal, a promoção da integração ao mercado de trabalho e a prestação de serviços na área de assistência social, dos quais de destacam:

- (i) a assistência ao adolescente e à educação profissional na realização de programas de aprendizagem;
- (ii) ações socioassistenciais de proteção social com foco na integração ao mundo do trabalho, envolvendo atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos;
- (iii) a promoção do estágio, atuando como agente de integração, na forma da legislação aplicável, objetivando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho;
- (iv) o incremento da cultura, da educação, da ciência, das artes, do lazer e do esporte e desporto; e
- (v) a defesa e difusão da ética, da cidadania, dos direitos humanos e de outros valores universais.

O CIEE de forma continuada, permanente e planejada, presta serviços e executa programas e projetos voltados para defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais e articulação com órgãos públicos de defesa de direitos. O Programa de Estágio de Estudantes, na sua administração, é regido pela Legislação de Estágio em vigor (Lei no 6.494, de 7 de dezembro de 1977, Decreto-Lei no 87.497, de 18 de agosto de 1982, Lei nº 8.859, de 23 de março de 1994 revogadas e Lei no 11.788, de 25 de setembro de 2008), enquanto o Programa Jovem Aprendiz CIEE está fundamentado por meio da Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000, conhecida como a Lei da Aprendizagem, bem como na Lei nº. 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei nº 12.852/13 - Estatuto da Juventude, Lei nº 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021 (revogou a Lei 12.101/09), Resolução CNAS nº 33/2011 e Nota Técnica nº 02 2017/DRSP/SNAS/MDS . O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV apresenta como instrumentos norteadores a Lei nº 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS; Lei nº. 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e a Resolução CNAS nº 109/2011. As Ações de Apoio e Integração no Mundo do Trabalho, além da Lei nº 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e da Lei nº 13.146/2015 - LBI estão amparadas nos termos da Resolução CNAS nº 33/2011.

a. Fonte de recursos

Os recursos para manutenção das atividades são obtidos por meio de contribuições do quadro de membros cooperadores, bem como de parcerias operacionais, firmadas com empresas e com órgãos públicos. O número de organizações/filiais parceiras com estagiários ativos em 31 de dezembro de 2021 era de 29.937 (36.114 em 2020). No programa aprendiz, o número de organizações parceiras com aprendizes ativos em 31 de dezembro de 2021 era de 19.503 (21.414 em 2020).

b. Sistema Nacional CIEE

Constituído pelos CIEEs estaduais autônomos dos Estado do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Paraná, Espírito Santo, Pernambuco, Santa Catarina e São Paulo. Por serem associações autônomas, as operações dos CIEEs estaduais autônomos não estão registradas nas demonstrações financeiras aqui apresentadas, constando somente as operações do CIEE São Paulo.

c. Covid 19

Considerando os efeitos da pandemia, o CIEE reorganizou suas atividades e adotou medidas no intuito de preservar a saúde e o máximo de suporte, com atendimento à distância das empresas parceiras, seus estagiários, aprendizes e a sociedade em geral.

Procurando minimizar as possibilidades de contágio do COVID-19 entre os aprendizes e os funcionários do Programa Jovem Aprendiz CIEE, o CIEE manteve suspensos os encontros presenciais de capacitação teórica até o dia 31 de dezembro de 2021, que continuaram a realizar cursos de capacitação, por intermédio da utilização da plataforma de Educação à Distância do CIEE.

As atividades presenciais e coletivas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV e Ações de Apoio e Integração ao Mundo do Trabalho foram paralisadas, em atendimento às recomendações das autoridades de saúde e demais órgãos governamentais.

Também preocupado em preservar a saúde e integridade dos seus colaboradores, o CIEE adotou, a partir de 17 de março de 2020, a realização de expediente em home office, enquanto durar a pandemia.

2. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - “Entidade sem Finalidade de Lucros”.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 24 de março de 2022.

a. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto pelos instrumentos financeiros não-derivativos registrados por meio do resultado, mensurados pelo valor justo.

b. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras são apresentadas em Real e foram arredondadas para milhar, exceto quando indicado de outra forma.

c. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação as estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota 3.f** - vida útil do ativo imobilizado;
- **Nota 6** - perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa;
- **Nota 13** - provisão para contingências e
- **Nota 20** - mensuração de instrumentos financeiros.

d. Determinação do valor justo

Diversas políticas e divulgações contábeis da Entidade exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos, descritos na Nota Explicativa nº20 de instrumentos financeiros. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

3. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras.

Determinadas rubricas na Demonstração do Patrimônio Líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram reclassificadas para permitir a comparabilidade com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021. O efeito destas reclassificações não são materiais as demonstrações financeiras.

a. Direito de uso

O ativo denominado direito de uso é o correspondente àquele que representa o direito do arrendatário de usar o ativo arrendado ao longo do prazo do arrendamento; o passivo gerado em contrapartida representa a obrigação do arrendatário de pagar as prestações ao arrendador durante o prazo do arrendamento, conforme seu grau de exigibilidade.

b. Instrumentos financeiros

(i) Reconhecimento e mensuração inicial

A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado (“VJR”), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

(ii) Classificação e mensuração subsequente

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. No exercício de 2021 a Entidade não possuía nenhum instrumento financeiro classificado como VJORA - instrumento de dívida ou VJORA - instrumento patrimonial.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Entidade mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado conforme descrito acima, são classificados como ao VJR.

Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado (VJR)

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Custo amortizado

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais (quando houver) e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. Os recebíveis abrangem o caixa e equivalentes de caixa (Nota 4), as contas bolsa auxílio a receber (Nota 5), contribuição institucional a receber (Nota 6) e outras contas a receber.

Passivos financeiros - Classificação, Mensuração subsequente e ganhos e perdas:

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. As despesas de juros são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos, fornecedores e outras contas a pagar.

(iii) Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Entidade tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(iv) Instrumentos financeiros derivativos

A Entidade não possuía em 31 de dezembro de 2021 e 2020 nenhuma operação com instrumentos financeiros derivativos, incluindo operações de *hedge*.

c. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, bancos, conta movimento e aplicações financeiras com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração de valor, e são utilizadas na quitação de obrigações de curto prazo.

d. Bolsa - auxílio a receber e contribuição institucional a receber

As contas a receber correspondem aos valores a receber junto às empresas convenientes para repasse posterior aos estagiários atendidos pelo CIEE, no caso da bolsa-auxílio, e às contribuições destinadas ao CIEE pelas organizações convenientes para estágio e programa aprendiz, no caso da contribuição institucional. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber são reconhecidas pelo valor justo menos as perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD).

O cálculo do valor presente é efetuado com base numa taxa de juros que reflete o prazo, a moeda e o risco de uma transação. A Entidade não registrou o ajuste a valor presente em virtude de não ter efeito relevante nas demonstrações financeiras.

A provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos.

e. Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O método de avaliação dos estoques é a média ponderada. O valor líquido de realização é o preço de custo. O estoque é composto por itens de consumo (almoxarifado).

f. Ativo imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, exceto os bens recebidos em doação que são mensurados ao valor justo, deduzido de depreciação acumulada e perda de redução ao valor recuperável acumuladas, quando necessárias.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

O *software* comprado, que é parte integrante da funcionalidade de um equipamento, é capitalizado como parte daquele equipamento.

(ii) Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Entidade.

(iii) Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado. Terrenos e obras em andamento não são depreciados.

As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos são as seguintes:

Edificações	27 a 60 anos
Instalações e Móveis e utensílios	10 anos
Computadores e periféricos e Veículos	5 anos
Benfeitorias em imóveis de terceiros	1-10 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

g. Ativos Intangíveis

Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis com vida útil definida são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Para o caso do desenvolvimento do software interno – Kairós, os recursos utilizados no seu desenvolvimento e atualização se ativam de forma separada na medida em que se aplicam estes recursos. A vida útil do ativo intangível foi estimada de 15 anos, com amortização linear. A amortização é iniciada quando o desenvolvimento é concluído e o ativo encontra-se disponível para uso.

O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida útil definida são revisados no mínimo ao fim de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida útil definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa com amortização consistente com a utilização do ativo intangível.

Um ativo intangível é desreconhecido quando da sua venda (ou seja, a data em que o beneficiário obtém o controle do ativo relacionado) ou quando não são esperados benefícios econômicos futuros a partir de sua utilização ou venda. Eventuais ganhos ou perdas resultantes do desreconhecimento do ativo (a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício.

Compreendem ainda o saldo do intangível, os ativos adquiridos de terceiros, sendo mensurados pelo custo total de aquisição menos a amortização. O prazo de amortização, do direito de uso de software é de 3 a 15 anos e de direitos autorais é de 3 a 10 anos.

Pesquisa e desenvolvimento

Gastos com atividades de pesquisa são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Os gastos com desenvolvimento são capitalizados somente se os custos de desenvolvimento puderem ser mensurados de maneira confiável, se o processo for tecnicamente e comercialmente viável, se os benefícios econômicos futuros forem prováveis, e se a Entidade tiver a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar o ativo. Os demais gastos com desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Após o reconhecimento inicial, os gastos com desenvolvimento capitalizados são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável.

O aumento dos saldos nesta rubrica nos últimos exercícios está substancialmente atrelado ao desenvolvimento do novo sistema operacional que será utilizado pela Entidade, a qual a sua implementação ocorreu no final do primeiro semestre de 2021, e também ao desenvolvimento e atualização de conteúdos a serem ofertados no programa Jovem Aprendiz CIEE, com sua conclusão prevista para o primeiro semestre de 2022.

h. Arrendamentos

A Entidade adotou o CPC 06 (R2) / IFRS 16 utilizando a abordagem retrospectiva simplificada, que não impacta em superávit acumulado (patrimônio líquido) na data da adoção inicial. O montante do ativo de direito de uso é igual ao passivo de arrendamento a pagar trazidos ao valor presente.

Políticas contábeis aplicáveis a partir de 1 de janeiro de 2019

No início de um contrato, a Entidade avalia se um contrato é ou contém um arrendamento.

Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Entidade utiliza a definição de arrendamento no CPC 06(R2). Esta política é aplicada aos contratos celebrados a partir de 1º de janeiro de 2019.

Como arrendatário

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Entidade aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Entidade optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente.

A Entidade reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Entidade. Geralmente, a Entidade usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto.

A Entidade determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte:

- pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência;

- pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa na data de início;
- valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e
- o preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Entidade alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

Arrendamentos de ativos de baixo valor

A Entidade optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de TI. A Entidade reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento.

Como arrendatário

No período comparativo, como arrendatário, a Entidade classificou os arrendamentos que transferiam substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade como arrendamentos financeiros. Quando esse era o caso, os ativos arrendados eram mensurados inicialmente por um valor igual ao menor entre seu valor justo e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento. Os pagamentos mínimos do arrendamento foram os pagamentos durante o prazo da locação que o arrendatário era obrigado a fazer, excluindo qualquer aluguel contingente. Após o reconhecimento inicial, os ativos foram contabilizados de acordo com a política contábil aplicável a esse ativo.

Os ativos mantidos sob outros arrendamentos foram classificados como operacionais e não foram reconhecidos no balanço patrimonial da Entidade. Os pagamentos efetuados sob arrendamentos operacionais foram reconhecidos no resultado de forma linear pelo prazo do arrendamento. Os incentivos recebidos foram reconhecidos como parte integrante do custo total do arrendamento, durante o prazo do arrendamento.

i. Redução ao valor recuperável

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

j. Provisões e passivos circulantes e não circulantes

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial.

k. Reconhecimento das receitas operacionais

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

As receitas operacionais são reconhecidas quando existem evidências convincentes de que: os riscos e benefícios mais significativos inerentes a prestação dos serviços se realizaram, for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a Entidade, os custos associados e a possível glosa do serviço possam ser estimados de maneira confiável, ou seja, as receitas da entidade são determinadas em contrato e reconhecidas mensalmente a partir do início dos programas de estágio e de aprendizagem nas organizações parceiras.

A cobrança dessa contribuição institucional está vinculada ao início e término do contrato de cada estagiário ou aprendiz, alocado nas organizações conveniadas.

Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

l. Outras receitas

São provenientes substancialmente de ressarcimento relacionados à administração de apólices de seguros e contribuições institucionais decorrentes de participações em feiras e são reconhecidas quando recebidas.

m. Receitas com trabalhos voluntários

Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucro, a Entidade valoriza as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes de órgãos da administração sendo mensuradas ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes que a Entidade haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. As receitas com trabalhos voluntários são reconhecidas no resultado do exercício em contrapartida a despesas operacionais também no resultado do exercício. Em 31 de dezembro de 2021 a Entidade registrou o montante de R\$4.668 referente a trabalhos voluntários (R\$4.241 em 2020).

n. Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias e despesas com juros.

o. Apuração do superávit do exercício

O superávit das atividades é apurado em conformidade com o regime de competência.

O superávit do exercício será incorporado ao patrimônio social em conformidade com as exigências legais e estatutárias, uma vez que o superávit será aplicado integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais e de acordo com a Resolução nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1).

p. Benefícios a empregados

Planos de benefício definido

A obrigação líquida da Entidade para os planos de benefício definido é calculada para cada um dos planos com base na estimativa do valor do benefício futuro que os empregados receberão como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores. Esse valor é descontado ao seu valor presente e é apresentado líquido do valor justo de quaisquer ativos do plano.

A Entidade mantém um plano de assistência médica como benefício pós-emprego para os funcionários e seus dependentes legais, cuja lei estabelece, em seus Artigos 30 e 31 e seus parágrafos, regras sobre os planos e seguros privados de assistência médica, para a continuidade do plano pelo colaborador com vínculo empregatício, que contribuiu ao plano por um período também estabelecido na lei, podendo permanecer com o benefício pós-emprego, desde que assuma integralmente as suas contribuições e da parte da empresa, quando do seu desligamento por demissão sem justa causa. O direito ao benefício vitalício é condicionado à permanência do colaborador no emprego até a idade da aposentadoria, e que tenha contribuído para o plano coletivo de assistência médica, modalidades NP08, QN06, TNQ2 e QNA6, por mais de dez anos. O direito ao benefício temporário condiciona-se àqueles que se aposentam ou são desligados sem justa causa e que tenham contribuído para o plano coletivo de assistência médica, modalidades NP08, QN06, TNQ2 e QNA6, por menos de dez anos. Os custos esperados desses benefícios são acumulados durante o período de emprego, usando a mesma metodologia contábil usada para os planos de pensão de benefício definido. Os ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajustes com base na experiência e mudanças das premissas atuariais são debitados ou creditados ao patrimônio líquido. Essas obrigações são avaliadas, anualmente, por atuários independentes qualificados. Em ambos os tipos de benefícios, após o desligamento, cem por cento dos custos mensais são assumidos pelos ex-empregados.

Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício incrementado relacionada a serviços passados prestados pelos empregados é reconhecida imediatamente no resultado. A Entidade reconhece ganhos e perdas na liquidação de um plano de benefício definido quando a liquidação ocorre.

q. Gratuidade

O CIEE, como entidade filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos e beneficente de assistência social realiza ações socioassistenciais de forma gratuita, continuada, permanente e planejada para seus usuários, conforme mencionado na Nota 18.

r. Gerenciamento de risco financeiro

A Entidade apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito
- Risco de liquidez

- **Risco de mercado**

A Entidade apresenta informações sobre a exposição de cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Entidade, políticas e processos para manutenção e gerenciamento de risco na Nota Explicativa nº 20.

Estrutura do gerenciamento de risco

As políticas de gerenciamento de risco da Entidade são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Entidade.

s. Ativos não circulantes mantidos para venda

O CIEE classifica um ativo não circulante como mantido para venda quando o seu valor contábil será recuperado, principalmente, por meio de transação de venda em vez do uso contínuo. Esses ativos não circulantes e mantidos para venda são mensurados pelo menor entre o seu valor contábil e o valor justo líquido das despesas de venda. As despesas de venda são representadas pelas despesas incrementais diretamente atribuíveis à venda, excluídos as financeiras e os tributos sobre o lucro.

Os critérios de classificação de ativos não circulantes mantidos para venda são atendidos quando a venda é altamente provável e o ativo ou o grupo de ativos mantido para venda estão disponíveis para venda imediata em suas condições atuais, sujeito apenas aos termos que sejam habituais e costumeiros para venda de tais ativos mantidos para venda. O nível hierárquico de gestão apropriado da Entidade está comprometido com o plano de venda do ativo, tendo sido iniciado um programa firme para localizar um comprador e conclusão do plano em até um ano a partir da data da classificação, conforme indicado na Nota 7.

O ativo imobilizado e o ativo intangível não são depreciados ou amortizados quando classificados como mantidos para venda.

Ativos e passivos classificados como mantidos para venda são apresentados separadamente como itens circulantes no balanço patrimonial.

t. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2021

A Entidade não foi afetada por qualquer determinada alteração, norma ou interpretação de novos pronunciamentos contábeis no exercício.

u. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras, e que possam vir a impactar a Entidade, estão descritas a seguir. A Entidade pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante

Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante.

As alterações esclarecem:

- O que significa um direito de postergar a liquidação;
- Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório;
- Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação;
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação.

As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente.

Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis

Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 8 (norma correlata ao CPC 23), no qual introduz a definição de ‘estimativa contábeis’. As alterações esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros. Além disso, eles esclarecem como as entidades usam as técnicas de medição e inputs para desenvolver as estimativas contábeis.

As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 e aplicarão para mudanças nas políticas e estimativas contábeis que ocorrerem em, ou após, o início desse período. Adoção antecipada é permitida se divulgada. Não se espera que as alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiros da Entidade.

Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contábeis

Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 1 (norma correlata ao CPC 26 (R1)) e IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements, no qual fornece guias e exemplos para ajudar entidades a aplicar o julgamento da materialidade para a divulgação de políticas contábeis. As alterações são para ajudar as entidades a divulgarem políticas contábeis que são mais úteis ao substituir o requerimento para divulgação de políticas contábeis significativas para políticas contábeis materiais e adicionando guias para como as entidades devem aplicar o conceito de materialidade para tomar decisões sobre a divulgação das políticas contábeis.

As alterações ao IAS 1 são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 com adoção antecipada permitida. Já que as alterações ao Practice Statement 2 fornece guias não obrigatórios na aplicação da definição de material para a informação das políticas contábeis, uma data para adoção desta alteração não é necessária.

4. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

	2021	2020
Fundo fixo de caixa	11	32
Bancos conta movimento	2.342	5.406
Aplicações financeiras	<u>72.302</u>	<u>103.849</u>
	<u>74.655</u>	<u>109.287</u>
Circulante (a)	<u>46.790</u>	<u>95.287</u>
Não Circulante (b)	<u>27.865</u>	<u>14.000</u>

(a) Os saldos mantidos em equivalentes de caixa são representados principalmente por: i) aplicações financeiras automáticas em renda fixa com liquidez imediata e remuneradas à taxa de juros que variaram em média a 12% do CDI para 31 de dezembro de 2021 e 2020; e (ii) fundos de investimentos em renda fixa de curto prazo, remunerados à taxa de juros que variaram entre 121% do CDI para 31 de dezembro de 2021 e 92% do CDI para 31 de dezembro de 2020.

(b) A Entidade mantém no ativo não circulante saldo de aplicações financeiras em renda fixa, substancialmente em títulos CDB e NTN-B no montante de R\$16.865 em dezembro de 2021, remunerados à taxa de juros que variam em média a 151% do CDI para 31 de dezembro de 2021 e 100% do CDI para dezembro de 2020. Adicionalmente, a Entidade possui uma aplicação financeira vinculada a operação de crédito junto a Instituição financeira Bradesco no montante de R\$11.000 (R\$14.000 em 31 de dezembro de 2020), vide nota explicativa 12. As aplicações financeiras de longo prazo, encontram-se apresentadas conforme abaixo:

	2021	2020
Título Públicos (NTN-B)	11.807	-
Certificado de Depósitos Bancários	3.175	-
Debêntures (Petrobras)	1.012	-
Letras Financeiras	871	-
Aplicações Financeiras Vinculadas (Empréstimos)	<u>11.000</u>	<u>14.000</u>
Total não circulante	<u>27.865</u>	<u>14.000</u>

5. Bolsa - auxílio a receber e a pagar - estágio

	2021	2020
Ativo circulante	20.574	14.507
Passivo circulante	24.213	26.983

A bolsa-auxílio refere-se ao montante que o CIEE possui a receber de organizações parceiras e com adesão ao Sistema de Pagamento de Bolsa auxílio Centralizado. Nesse sistema o valor é inicialmente recebido pelo CIEE, que possui a obrigação de repassar aos estagiários. Dessa forma, os valores que o CIEE possui a receber das organizações parceiras são demonstrados no ativo circulante, em contrapartida dos valores que o CIEE deve repassar aos estagiários, que são apresentados no passivo circulante.

6. Contribuição institucional a receber

Refere-se às contribuições destinadas ao CIEE, pelas organizações parceiras para estágio e programa aprendiz.

	2021	2020
Contribuição institucional	67.930	48.214
(-) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	<u>(3.508)</u>	<u>(2.918)</u>
	64.421	45.296
	2021	2020
A vencer	38.524	26.491
Vencidos de 1 a 30 dias	5.496	10.700
Vencidos de 31 a 60 dias	6.763	1.711
Vencidos de 61 a 90 dias	6.393	1.053
Vencidos de 91 a 120 dias	2.603	1.732
Vencidos de 121 a 180 dias	2.182	2.884
Vencidos acima de 181 dias	<u>5.969</u>	<u>3.644</u>
	<u>67.930</u>	<u>48.214</u>

A Entidade utiliza a matriz de provisões para a mensuração da perda de crédito esperada com contribuição institucional a receber. As taxas de perda são calculadas por meio do uso do método de rolagem com base na probabilidade de um valor a receber avançar por estágios sucessivos de inadimplência até a baixa probabilidade.

Essas taxas de perda foram obtidas com base nos estudos realizados pela Entidade, através do mapeamento do histórico das movimentações de inadimplências, ocorridas nos últimos exercícios, que constituem a base para reconhecimento das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa – PECLD, e foram estimadas em 5,43%

Os saldos a receber correspondem basicamente ao faturamento dos serviços prestados, cujo recebimento ocorre principalmente no mês subsequente, bem como à apropriação proporcional da receita pelos serviços prestados até o final do mês de competência e que ainda serão faturados, conforme cláusulas comerciais, em R\$3.378 (R\$3.224 em 2020).

A seguir apresentamos a movimentação das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa:

	2021	2020
Em 1º de janeiro	(2.918)	(4.794)
Contas a receber baixadas durante o exercício como incobráveis		2.166
Provisão para perdas estimada de contribuições institucionais a receber reconhecida no resultado	<u>(590)</u>	<u>(290)</u>
Em 31 de dezembro	<u>(3.508)</u>	<u>(2.918)</u>

7. Ativos não circulantes mantidos para venda

Em 31 de dezembro de 2021 o grupo de ativos mantidos para venda é composto por 3 (três) imóveis anteriormente classificados no imobilizado, os quais a Entidade tem a intenção de venda.

Imóvel	Valor do imóvel	Valor do terreno	Valor depreciável	Depreciação Acumulada	Valor contábil	Valor de Mercado
Loja Comercial – Av. Barão de Studart, 2.360 – Fortaleza/CE	1.734	160	1.734	(535)	1.359	6.850
Prédio Comercial – Rua João Gonçalves, 525 – Guarulhos/SP	3.300	870	3.300	(550)	3.620	6.390
Prédio Comercial – Rua Cristiano Cleopath, 336 – Piracicaba/SP	999	350	999	(250)	1.098	3.710
Total	6.033	1.380	6.033	(1.336)	6.077	16.950

Em 15 de julho de 2021, a Administração da Entidade direcionou a decisão de seu Conselho de Administração de alienar edificações que não encontram-se mais inseridas no contexto operacional da Entidade, por ocasião da ausência de atividades presenciais, especialmente por conta da Pandemia COVID-19. A alienação está prevista para ser concluída até o final do exercício de 2022 e estão sendo negociadas as condições de venda com o envolvimento de profissionais especializados para que a venda ocorra dentro do prazo previsto.

Os procedimentos estão em conformidade com o que preconiza o CPC 31 – Ativo não circulante mantido para venda. O valor de mercado dos imóveis foi definido a partir de laudos de avaliação realizados por especialistas externos que sinalizou uma avaliação de mercado em R\$16.950. A Entidade busca agora viabilizar a venda por um valor de liquidez próximo ao valor de avaliação.

8. Imobilizado

2021

	Terrenos	Edificações	Instalações	Móveis e utensílios	Computadores e periféricos	Benfeitoria em imóveis de terceiros	Obras em andamento e adiantamentos (a)	Veículos	Total
Custo									
Saldo inicial	30.172	123.413	26.363	21.409	18.880	14.394	263	734	235.628
Adições	-	1.310	228	132	1.068	109	223	281	3.350
Baixa	(454)	(681)	(748)	(927)	(943)	(2.094)	(101)	(149)	(6.097)
Transferências	-	-	314	10	(10)	71	(385)	-	-
Mantido para venda	<u>(1.380)</u>	<u>(6.033)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(7.413)</u>
Saldo final	<u>28.338</u>	<u>118.009</u>	<u>26.157</u>	<u>20.624</u>	<u>18.995</u>	<u>12.479</u>	<u>-</u>	<u>866</u>	<u>225.468</u>
Depreciação									
Saldo inicial	-	(21.234)	(8.847)	(13.778)	(13.471)	(9.949)	-	(542)	(67.821)
Adições	-	(2.247)	(2.415)	(1.482)	(2.120)	(2.109)	-	(104)	(10.477)
Baixas	-	146	470	693	919	2.094	-	149	4.471
Mantido para venda	<u>-</u>	<u>1.336</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.336</u>
Saldo final	<u>-</u>	<u>(21.999)</u>	<u>(10.792)</u>	<u>(14.567)</u>	<u>(14.672)</u>	<u>(9.963)</u>	<u>-</u>	<u>(497)</u>	<u>(72.491)</u>
Líquido	<u>28.338</u>	<u>96.009</u>	<u>15.365</u>	<u>6.056</u>	<u>4.324</u>	<u>2.515</u>	<u>-</u>	<u>369</u>	<u>152.975</u>

(a) As adições das obras em andamento referem-se substancialmente a adequações físicas em novas instalações das unidades de operação do CIEE, de acordo com a estratégia definida pela Administração da Entidade.

2020

	Terrenos	Edificações	Instalações	Móveis e utensílios	Computadores e periféricos	Benefeitoria em imóveis de terceiros	Obras em andamento e adiantamentos	Veículos	Total
Custo									
Saldo inicial	30.172	123.413	22.395	21.186	18.378	15.098	4.942	734	236.318
Adições	-	-	21	286	868	237	838	-	2.250
Baixa	-	-	(3)	(788)	(366)	(1.341)	(434)	-	(2.932)
Transferências	-	-	3.950	725	-	400	(5.083)	-	(8)
Saldo final	30.172	123.413	26.363	21.409	18.880	14.394	263	734	235.628
Depreciação									
Saldo inicial	-	(18.992)	(6.526)	(12.830)	(11.720)	(9.104)	-	(447)	(59.619)
Adições	-	(2.242)	(2.324)	(1.607)	(2.111)	(2.187)	-	(95)	(10.566)
Baixas	-	-	3	659	360	1.342	-	-	2.364
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final	-	(21.234)	(8.847)	(13.778)	(13.471)	(9.949)	-	(542)	(67.821)
Líquido	30.172	102.179	17.516	7.631	5.409	4.445	263	192	167.807

Terrenos e edificações próprios

Terrenos e edificações com valor contábil de R\$14.303 (31 de dezembro de 2020: R\$14.630) estão sujeitos à hipoteca de primeiro grau como garantia de um empréstimo bancários da Entidade (Nota 12).

9. Intangível

a) Movimentação do saldo de intangível:

	2021			Total
	Custos com desenvolvimento - finalizados	Custos com desenvolvimento – em andamento	Licenças com vida útil definida	
Custo				
Saldo inicial	7.662	47.828	10.365	65.854
Adições - desenvolvidas internamente	60	17.954	931	18.946
Baixa	-	-	(1)	(1)
Transferências	54.639	(54.639)	-	-
Saldo final	62.361	11.142	11.296	84.799
Amortização				
Saldo inicial	(2.330)	-	(5.905)	(8.235)
Adições	(1.676)	-	(3.461)	(5.137)
Baixas	-	-	1	1
Saldo final	(5.773)	-	(7.599)	(13.372)
Líquido em 31 de dezembro de 2020	5.332	47.828	4.460	57.619
Líquido em 31 de dezembro de 2021	56.589	11.142	3.697	71.427

Os valores identificados como custos com desenvolvimento em andamento são relativos a projetos ainda não finalizados que encontram-se em fase de desenvolvimento. Os intangíveis em desenvolvimento referem-se à produção de conteúdos a serem ofertados no programa Jovem Aprendiz CIEE, melhorias nos sistemas Kairós e Totvs Protheus e atualizações de outras plataformas tecnológicas.

Intangível por projeto

	2021	2020
Sistema Kairós	53.392	45.815
Projeto TOTVS	10.282	7.652
Projeto Jovem Aprendiz CIEE	6.845	842
Demais projetos	2.985	1.181
Licenças	11.296	10.365
Total	84.799	65.854

A Entidade avaliou a vida útil-econômica de todos os itens que compõem seu ativo intangível e concluiu que não existem ajustes ou mudanças relevantes a serem reconhecidos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, uma vez que não ocorreu qualquer alteração nas estimativas e premissas adotadas no exercício anterior.

Revisão do impairment

A Entidade não identificou indicadores de não recuperação para seu ativo intangível.

10. Operações de arrendamento – direito de uso e passivo de arrendamento

A Entidade possui contratos de aluguel (arrendamento operacional) para os contratos de Locação de Imóveis, com prazos médios aproximados de 3 anos e opção de renovação. Estes contratos são abrangidos pelo pronunciamento técnico do CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil.

Os arrendamentos especificados na norma foram registrados como Ativo: Direito de uso ao valor presente, gerando inicialmente um aumento do Ativo e Passivo, bem como uma despesa mensal de depreciação deste bem, juntamente com a despesa de juros.

Ativo de direito de uso

A movimentação do direito de uso está demonstrada a seguir:

	Saldo Inicial em 01/01/2020	Adição e Atualização Monetária	Baixas	Saldo final em 31/12/2020	Adição e Atualização Monetária	Baixas	Saldo final em 31/12/2021
Ativo - direito de uso							
Contratos de Aluguéis	22.596	4.274	(6.282)	20.588	3.097	(6.395)	17.290
Custo direito de uso	22.596	4.274	(6.282)	20.588	3.097	(6.395)	17.290
Depreciação direito de uso	(7.532)	(6.925)	4.809	(9.648)	(5.424)	5.906	(9.165)
Total direito de uso - ativo	15.064	(2.651)	(1.473)	10.940	(2.327)	(489)	8.125

Passivo de arrendamento

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os passivos de arrendamento mercantil são como segue:

	2021	2020
Passivo - arrendamento a pagar		
Arrendamentos a pagar (saldo em 1º de janeiro)	11.610	15.650
Adição/atualização monetária	3.097	4.274
Baixas	(1.479)	(2.855)
Pagamentos (principal e juros)	(5.355)	(6.548)
Juros incorridos	812	1.089
Saldo final em 31 de dezembro	8.683	11.610
Circulante		
Não circulante	4.562	5.592
	4.121	6.018

Cronograma de vencimento do passivo de arrendamento

Em 31 de dezembro de 2021, a Entidade possuía o seguinte cronograma de pagamentos mínimos de arrendamentos operacionais não canceláveis:

	2021	2020
Até 1 ano	4.562	5.592
Entre 1 e 5 anos	4.121	5.028
Mais de 5 anos	-	990
Total arrendamentos	8.683	11.610
Impacto no resultado do exercício	2021	2020
Despesa de depreciação – direito de uso	(5.424)	(6.925)
Apropriação de juros	(812)	(1.089)
Saldo final em 31 de dezembro	(6.236)	(8.014)

Impacto no fluxo de caixa

	2021	2020
Ajustes do resultado		
Depreciação de direito de uso	5.424	6.925
Apropriação de juros	812	1.089
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Pagamento dos arrendamentos	(5.355)	(6.548)

11. Salários férias e encargos sociais

	2021	2020
Férias e encargos sociais	16.209	14.993
Salários a pagar	11.343	11.391
IRRF a recolher	2.303	1.924
FGTS a recolher	1.254	1.368
INSS a recolher	1.202	1.275
	32.310	30.951

12. Empréstimos

Banco	Tipo	Moeda	Taxa de juros	Curto prazo	Longo prazo	Total em 2021	Total em 2020
Bradesco	Capital de giro	Reais	0,0829% a.m.	2.000	9.000	11.000	13.000

Em 14 de dezembro de 2016 foi contraído junto ao Banco Bradesco S.A., empréstimo no montante de R\$20.000 para aquisição de imóvel em Brasília - DF., com prazo de 10 (dez) anos a ser quitado em 120 parcelas. As taxas de juros contratadas foram de 0,0829% a.m, acrescidas da variação mensal do CDI. O contrato contém cláusulas restritivas (*covenants*) que obrigam a manter os títulos aplicados como garantia real em montante nunca inferior a 100% do valor do saldo devedor, facultando ao banco considerar automaticamente vencida a operação e tornando exigível a dívida.

A decisão de obtenção desse financiamento, decorre de uma política cautelosa e conservadora da Entidade, que preferiu manter as suas reservas financeiras aplicadas, consideradas, inclusive, as condições comerciais obtidas.

13. Provisão para contingências

	<u>Provisão para contingência</u>		<u>Depósitos Judiciais</u>		<u>Líquido</u>	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Reclamações trabalhistas	1.426	2.477	(442)	(408)	984	2.069
Ações cíveis	<u>700</u>	<u>1.328</u>	<u>(76)</u>	<u>(91)</u>	<u>623</u>	<u>1.237</u>
	<u>2.125</u>	<u>3.805</u>	<u>(518)</u>	<u>(499)</u>	<u>1.607</u>	<u>3.306</u>

O CIEE é parte envolvida (polo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante alguns tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias e trabalhistas, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas prováveis decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada pela opinião de seus consultores legais externos.

As contingências trabalhistas consistem em reclamações de funcionários, ou de estagiários, ou de aprendizes encaminhados a outras organizações pelo CIEE, ou de mão de obra terceirizada, com pleitos relacionados ao objeto de cada reclamatória, tais como, não essencialmente esses, horas extras, férias e reflexos, reconhecimento de vínculo empregatício.

As causas com natureza de perdas possíveis, não são provisionadas no balanço e referem-se a causas trabalhistas e cíveis envolvendo o montante estimado em R\$21.439 em 2021 (R\$24.083 em 2020).

A Entidade possui outros processos classificados com o risco de perda possível, que referem-se aos processos administrativos oriundos de autos de infração lavrados em dezembro de 2017 e dezembro de 2020, sobre a suspensão da imunidade tributária referente ao período de janeiro de 2012 a dezembro de 2014 e janeiro de 2016 a dezembro de 2018 com valor dos impostos calculados neste período no montante de R\$880.758 (equivalente ao auto de infração nº 19515.721246/2017-01 no valor de R\$353.653 e do auto de infração nº 15746.720833/2020-04 no valor de R\$527.105). Os autos de infração foram lavrados pela Receita Federal do Brasil em decorrência do entendimento administrativo da eventual inobservância ao disposto no artigo 14 do Código Tributário Nacional e demais normas tributárias pertinentes à matéria.

A Entidade já apresentou impugnações na esfera administrativa e está aguardando o andamento dos processos administrativos, inclusive a decisão das impugnações para, se o caso, apresentar os recursos de defesa, ainda na esfera administrativa. A Entidade e seus advogados aguardam a evolução dos processos para apresentar os argumentos e documentações que provem que a Entidade possui característica para permanecer com a isenção/imunidade. Os processos administrativos estão classificados como perda possível pelos assessores jurídicos da Entidade.

As movimentações das contingências e dos depósitos judiciais da Entidade estão demonstradas a seguir:

	<u>Depósitos judiciais</u>		<u>Provisão para contingência</u>	
	2021	2020	2021	2020
Saldo em 1o de janeiro	499	1.365	3.805	5.005
Adições	187	55	994	1.249
Baixas por pagamento	(119)	(475)	(967)	(736)
Baixas por reversão ou resgate	<u>(48)</u>	<u>(446)</u>	<u>(1.706)</u>	<u>(1.713)</u>
Saldo em 31 de dezembro	<u>518</u>	<u>499</u>	<u>2.125</u>	<u>3.805</u>

Os depósitos judiciais referem-se a garantias judiciais de processos trabalhistas que se encontram em andamento, que incluem também os depósitos associados à provisão para contingências.

14. Partes relacionadas

	2021								Total
	CIEE MG	CIEE PR	CIEE PE	CIEE RJ	CIE ERS	CIEE ES	CIEE nacional	CIEE SC	
Ativo circulante									
Contas a receber	1	1	1	13	1	-	10	1	28
Passivo circulante									
Contas a pagar	25	2	3	40	3	3	-	2	77
Demonstração do resultado									
Outras receitas operacionais - taxa administrativa (nota 17)	5	37	20	1.747	5	-	-	4	1.817
Despesas gerais e administrativas - taxa administrativa (*)	(290)	(115)	(81)	(591)	(130)	(39)	(729)	(70)	(2.044)
	2020								
	CIEE MG	CIEE PR	CIEE PE	CIEE RJ	CIE ERS	CIEE ES	CIEE nacional	CIEE SC	Total
Ativo circulante									
Contas a receber	2	1	1	48	1	-	10	1	64
Passivo circulante									
Contas a pagar	56	34	15	91	25	9	-	14	244
Demonstração do resultado									
Outras receitas operacionais - taxa administrativa (nota 17)	509	134	34	1.922	36	4	-	23	2.662
Despesas gerais e administrativas - taxa administrativa (*)	(567)	(414)	(226)	(861)	(374)	(84)	(755)	(149)	(3.430)

(*) Refere-se a repasses envolvendo convênios nacionais, firmados com empresas privadas e órgãos públicos, os quais são administrados pelos CIEE's Estaduais Autônomos responsáveis pelo acompanhamento administrativo e financeiro do convênio.

15. Plano de benefícios pós-emprego

O plano de assistência médica é estruturado nas modalidades de benefício vitalício e benefício temporário, determinado anualmente em razão de cálculo atuarial procedido por atuário independente. Em 31 de dezembro de 2021, o valor provisionado é de R\$4.425 (R\$2.465 em 2020). A posição atuarial do fundo em 31 de dezembro é a seguinte:

	2021	2020
Valor presente das obrigações atuariais	2.465	2.608
(Déficit) /superávit atuarial	<u>1.960</u>	<u>(143)</u>
Passivo não circulante	<u>4.425</u>	<u>2.465</u>

A movimentação na obrigação da assistência médica é como segue:

	2021	2020
Saldo em 1º de janeiro	2.465	2.608
Custo do serviço prestado	32	95
Custo financeiro	193	191
(Ganhos)/perdas atuariais	<u>1.735</u>	<u>(429)</u>
Saldo em 31 de dezembro	<u>4.425</u>	<u>2.465</u>

Em 31 de dezembro de 2021 os valores de custo de juros e ganhos/(perda) atuarial reconhecidos na demonstração do resultado relacionado à assistência médica foram de R\$1.960 (perda) – e R\$144 ganho em 2020. O aumento do saldo se deveu ao número maior de colaboradores que saíram da Entidade no transcorrer de 2021, entre estes alguns com direito ao plano de benefício pós-emprego.

Para determinação dos passivos e custos com benefícios pós-emprego, relativamente ao plano de assistência médica, foi adotado o método atuarial do Crédito Unitário Projetado, sob as seguintes premissas e hipóteses técnicas:

Taxas de desconto definidas para determinar as obrigações	2021	2020
Tábua de mortalidade	AT2000M	AT2000M
Taxa de desconto	5,35%	4,30%
Evolução real de custos médicos (a.a.)	3,00%	3,08%
Taxa de rotatividade (estimada pelo CIEE)	23,77%	22,68%
Taxa de adesão de aposentados	80,00%	80,00%

Foi analisado o crescimento do subsídio pago pelo CIEE, comparando os custos atuais de saúde com aqueles à época da aposentadoria de seus colaboradores. A diferença entre o prêmio cobrado e os preços praticados pela própria operadora de saúde para a faixa etária acima de 59 anos de idade é o chamado aging factor.

16. Patrimônio líquido

Representa o patrimônio social do CIEE, acrescido dos resultados apurados anualmente desde a data de sua constituição que são empregados integralmente nos objetivos sociais do CIEE, conforme divulgado na Nota 1.

- (a) **Destinação do superávit:** Conforme a legislação aplicável e estatuto social, o CIEE deve aplicar integralmente seus recursos na manutenção de seus objetivos, não podendo, como consequência, distribuir qualquer parcela de seu patrimônio ou de seus resultados. Dessa forma, o superávit do exercício é integralmente incorporado ao patrimônio social.
- (b) **Ajuste de avaliação patrimonial:** Inclui o ajuste por adoção do custo atribuído do ativo imobilizado (terrenos e edificações) na data de transição a adoção das normas contábeis. Os valores registrados nessa conta são transferidos para superávits acumulados parcialmente, quando da depreciação ou baixa dos ativos a que elas se referem. O montante registrado a título de ajuste de avaliação patrimonial em 2021 foi de R\$ 543 (R\$ 543 em 2020).

De acordo com o estatuto Social da Entidade em caso de dissolução ou extinção, só poderá ser deliberada por Assembléia geral extraordinária especialmente convocada para esse fim, que decidirá, inclusive sobre o destino do seu patrimônio.

Remuneração da administração: De acordo com o Estatuto Social da Entidade o Conselho de Administração não é remunerado. A remuneração paga ao pessoal-chave da administração por serviços prestados em 2021 foi de R\$4.880 (R\$4.620 em 2020).

17. Receitas operacionais - receita das atividades

	2021	2020
Contribuição institucional - atividade aprendiz	164.516	177.265
Contribuição institucional - atividade estágio	96.722	107.706
Outras receitas com partes relacionadas - taxa administrativa	1.817	2.662
Outras receitas operacionais	<u>6.091</u>	<u>4.424</u>
	<u>269.146</u>	<u>292.057</u>

18. Custos e despesas operacionais - assistência social

O CIEE presta atendimento gratuito aos seus usuários de forma continuada, permanente e planejada. Oferece oportunidades para a construção da autonomia pessoal e social de seus usuários pela promoção do protagonismo, garantindo a defesa e a efetivação dos direitos socioassistenciais. Igualmente, atua no enfrentamento das desigualdades, ajudando-os a participar de forma ativa na sociedade, em sintonia com a Constituição Federal. Para isso são oferecidos as seguintes atividades, serviços, programas e projetos:

- (a) **Programa Jovem Aprendiz CIEE - Socioaprendizagem:** atende, prioritariamente, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social e sem experiência ou qualificação profissional. Por meio de ações de proteção social básica, que promovem a prevenção de situações de risco social e pessoal, a promoção do protagonismo e da autonomia dos usuários, além da mediação do acesso ao mundo do trabalho. As atividades do programa são desenvolvidas em encontros presenciais, no CIEE como entidade capacitadora, e atividades práticas, nas dependências das unidades concedentes de aprendizagem, e possibilita a formação técnica; o desenvolvimento de atividades, habilidades e competências para o mundo do trabalho; propicia a sociabilidade, o pertencimento social; a convivência e o fortalecimento de vínculos comunitários e familiares dos usuários, por meio de ações que envolvem suas famílias, contribuindo para a construção de valores, que incidem no seu desenvolvimento integral; e de forma articulada com a rede socioassistencial.
- (b) **Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV:** atende adolescentes de 15 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social; identificados em situação de trabalho e/ou submetidos a outras violações de direitos; e com fragilidade de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social. Por meio de ações de proteção social básica que promovem a prevenção de situações de risco social e pessoal, o desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, protagonismo e cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades são desenvolvidas nos Espaços de Cidadania CIEE e fora do espaço institucional, a partir de vivências que valorizam, estimulam e potencializam a condição de escolher e decidir; experiências culturais, artísticas e de lazer; iniciativas que harmonizam conhecimento e desenvolvimento de capacidades para a vida profissional e o acesso ao mundo do trabalho; e atividades que contribuem para a expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade, de modo a prevenir o isolamento e situações de violação de direitos e também torne mais fortes suas relações no âmbito da família, da comunidade e dos ambientes de representação de seus interesses.
- (c) **Ações de apoio e integração no mundo do trabalho:** atende adolescentes, jovens e adultos; e usuários de outros serviços, programas, projetos e ações do CIEE, considerando suas vulnerabilidades. Por meio de ações que promovem a participação, o protagonismo e a inclusão cidadã. Contribui para a qualificação profissional; o fortalecimento da autoestima; apoia a inserção e manutenção no mundo do trabalho; troca de vivências, experiências e saberes; fomenta a liberdade de expressão e criação; estimula a percepção crítica; incentiva o protagonismo juvenil; fortalece os princípios de solidariedade; amplia os conhecimentos referentes a direitos, deveres e participação social; propicia reflexões sobre a diversidade e cultura; e desperta o interesse na construção de um projeto de vida.

Ações não tipificadas

Programa de estágio: atende adolescentes, jovens e adultos, nos termos da Lei no 11.788/08. Promove a efetivação de direitos e ampliação do acesso à proteção social, por meio da integração ao mundo do trabalho, contribuindo para o fortalecimento da cidadania. A quantidade de atendimentos dos serviços mencionados acima está demonstrada a seguir:

**Centro de Integração
Empresa - Escola CIEE.
Demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2021**

	2021	2020
Programa aprendiz	100.273	116.266
Programa de estágio	245.114	281.985
Ações de apoio e integração ao mundo do trabalho	91.053	1.216
Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	555	640
	436.995	400.107

Os gastos com os programas mencionados acima, por tipo de despesa, estão demonstrados a seguir:

2021						
Descrição	Programa Aprendiz	Programa de Estágio	Ações de Apoio e Integração ao Mundo do Trabalho	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Despesas gerais e Administrativas	Total
Pessoal	(110.526)	(23.265)	(3.132)	(2.000)	(39.540)	(178.463)
Serviços Especializados Contratados	(10.928)	(3.879)	(533)	(768)	(25.772)	(41.879)
Despesas com Manutenção de Sedes	(1.297)	(271)	(5)	(174)	(2.845)	(4.591)
Comunicação e Divulgação	(331)	(100)	(435)	(5)	(2.381)	(3.252)
Serviços públicos	(4.101)	(1.402)	(60)	(143)	(2.956)	(8.662)
Concessão de lanches/uniformes - Aprendizizes	162	(1)	-	-	-	161
Depreciação e Amortização	(6.334)	(1.879)	(225)	(1.357)	(11.244)	(21.038)
Material de Consumo	(502)	(174)	(12)	(31)	(325)	(1.044)
Seguros de Estagiários	-	(600)	-	-	-	(600)
Outras despesas operacionais	(8.475)	(3.449)	(397)	(694)	983.552	(12.033)
Total por Programa	(142.332)	(35.020)	(4.798)	(5.172)	(84.079)	(271.401)

As despesas administrativas podem ser substancialmente alocadas de forma direta e indireta nos seguintes programas:

Despesas gerais e administrativas	(47.925)	(27.746)	(4.204)	(4.204)	-	(84.079)
-----------------------------------	----------	----------	---------	---------	---	----------

2020						
Descrição	Programa Aprendiz	Programa de Estágio	Ações de Apoio e Integração ao Mundo do Trabalho	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Despesas gerais e Administrativas	Total
Pessoal	(94.338)	(39.886)	(2.113)	(1.687)	(40.245)	(178.269)
Serviços Especializados Contratados	(11.717)	(1.419)	(177)	(526)	(33.736)	(47.574)
Despesas com Manutenção de Sedes	(4.904)	(340)	-	(183)	(2.180)	(7.607)
Comunicação e Divulgação	(330)	(215)	(19)	(1)	(734)	(1.299)
Serviços públicos	(5.778)	(2.256)	(13)	(30)	(3.169)	(11.246)
Concessão de lanches/uniformes - Aprendizizes	(128)	-	-	-	-	(128)
Depreciação e Amortização	(6.903)	(2.051)	(47)	(1.429)	(9.691)	(20.121)
Material de Consumo	(799)	(228)	(15)	(38)	(473)	(1.553)
Seguros de Estagiários	-	(845)	-	-	-	(845)
Outras despesas operacionais	(6.670)	(2.085)	(961)	(458)	(3.337)	(13.551)
Total por Programa	(131.567)	(49.325)	(3.345)	(4.352)	(93.605)	(282.194)

As despesas administrativas podem ser substancialmente alocadas de forma direta e indireta nos seguintes programas:

Despesas gerais e administrativas	(66.945)	(26.660)	-	-	-	(93.605)
-----------------------------------	----------	----------	---	---	---	----------

Em 2021, a Entidade revisou e atualizou seus procedimentos administrativos e contábeis inerentes aos critérios de rateio e realocação de gastos, refletindo as alocações dos custos e despesas operacionais entre as atividades, serviços, programas e ações executadas pelo CIEE.

19. Certificados, imunidades, isenções e renúncia fiscal

Certificados, imunidades e isenções

O CIEE possui imunidade de impostos sobre o patrimônio, renda e serviços prestados, com base no artigo 150 da Constituição Federal. Destacamos também o seguinte:

Contribuição Patronal ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) - o CIEE, pessoa jurídica constituída sob forma de associação filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, beneficente de assistência social, reconhecida de utilidade pública, é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS.

O pedido de renovação protocolado sob número nº 71000.055836/2020-41, em 04 de novembro de 2020, foi deferido pela Portaria SNAS/MC nº 132, de 20 de outubro de 2021, publicada no D.O.U. em 21 de outubro de 2021, compreendendo o período de 01/01/2021 a 31/12/2023.

A Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária em São Paulo emitiu, em 22 de setembro de 2017, o Ato Declaratório Executivo nº 181, publicado no Diário Oficial da União em 27 de setembro de 2017, declarando suspensa a Imunidade Tributária de que trata o artigo 150, VI, letra “c” da Constituição Federal, do Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, no período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2014, em decorrência do entendimento administrativo, exarado pela citada Delegacia Especial, pela *eventual* inobservância ao disposto no artigo 14 do Código Tributário e demais normas tributárias pertinentes à matéria.

A Entidade discorda, totalmente, com tal decisão administrativa e, por meio de escritório de advocacia especializado na matéria, apresentou tempestivamente, aos 26 de outubro de 2017, Impugnação em face do Ato Declaratório retrocitado. Por ora, a entidade aguarda a decisão administrativa quanto à Impugnação, com vistas a outras medidas administrativas, ou até mesmo judiciais.

Isenções previdenciárias usufruídas

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, a Entidade registra em contas de resultado os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas. Esses valores anuais equivalem à Isenção Usufruída - INSS.

Imunidade usufruída	Alíquotas	2021	2020
Contribuição Social - Cota Patronal	20%	37.789	42.982
Contribuição Social - Autônomos	20%	15	25
Contribuição Social - Terceiros	5,8%	10.959	12.459
Contribuição Social - SAT	1%	1.807	2.108
Contribuição Social - COFINS	3%	<u>7.784</u>	<u>8.571</u>
		<u>58.353</u>	<u>66.145</u>

Renúncia fiscal

Em atendimento ao item 27, letra “c” da ITG 2002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, o CIEE apresenta a seguir a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020:

- IRPJ (Imposto de renda da Pessoa Jurídica)
- CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido)
- COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas próprias
- ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza)
- PIS (Programa de Integração Social) - contribuição de 1% incidente sobre o montante de folha de pagamento

IRPJ (Imposto de renda da Pessoa Jurídica) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido)

Em virtude de ser uma entidade filantrópica e sem fins lucrativos, esta goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com o Decreto nº 76.186 de 02/09/75, artigos 167 a 174 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR), aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26/03/99 e artigo 195 da Constituição Federal.

COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social)

A Medida Provisória nº 2.158-35, em seu artigo 14, dispôs que, para os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de fevereiro de 1999, são isentas da COFINS as receitas relativas às atividades próprias das instituições de assistência social a que se refere o artigo 12 da Lei nº 9.532 de 1997; todavia, tais atividades são entendidas pelas autoridades fiscais como sendo as contribuições, doações e anuidades ou mensalidades de seus associados e mantenedores ou recursos recebidos de terceiros, destinados ao custeio e manutenção da instituição e execução de seus objetivos estatutários, mas que não tenham cunho contraprestacional, estando, no seu entendimento, sujeito à COFINS as receitas que não apresentam essas características. A administração do CIEE entende que todas as suas receitas, incluindo as outras receitas operacionais e as receitas financeiras, decorrem de suas atividades próprias e, portanto, não estão sujeitas à referida contribuição.

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)

O CIEE possui unidades de operação em diversas localidades do território nacional. Para cada unidade, o CIEE ingressa com solicitação de imunidade junto a prefeitura local, que pode ser concedida por prazo indeterminado ou com prazo determinado. O CIEE, baseado na opinião de seus consultores jurídicos internos e em sua experiência anterior em processos semelhantes, não efetuou nenhum tipo de provisão de ISSQN em função de não esperar nenhum tipo de perda na resolução desses processos de solicitação de imunidade.

PIS (Programa de Integração Social)

A partir de julho de 2016 a Entidade obteve uma liminar para não recolher o PIS sobre folha de salários à alíquota de 1%.

20. Instrumentos financeiros

A Entidade mantém operações com instrumentos financeiros não derivativos onde, os resultados obtidos, são consistentes com as expectativas da Administração e as transações com instrumentos financeiros são reconhecidas no resultado. A Entidade não possui políticas ou estratégias específicas para gerenciamento dos instrumentos financeiros visto que a Administração entende que não existe risco significativo de perdas associados a esses instrumentos. A Entidade não efetua aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

20.1 Classificação dos instrumentos financeiros

Exceto pelas aplicações financeiras, que são classificadas como valor justo pelo resultado, os demais instrumentos financeiros existentes em 31 de dezembro de 2021, são classificados como apresentados no quadro a seguir:

A classificação dos instrumentos financeiros não derivativos está apresentada no quadro a seguir e não existem instrumentos financeiros diferentes de caixa classificados em outras categorias:

	2021	2020	Classificação
Ativos			
Fundo fixo e bancos conta movimento	2.353	5.438	Custo amortizado
Aplicações financeiras	72.302	103.849	Valor justo por meio de resultado
Bolsa auxílio e contribuição a receber	84.995	59.803	Custo amortizado
Outras contas a receber	<u>4.080</u>	<u>2.556</u>	Custo amortizado
Passivos			
Fornecedores	(3.251)	(4.128)	Custo amortizado
Bolsa auxílio a pagar	(24.213)	(26.983)	Custo amortizado
Outras contas a pagar	(13.070)	(11.116)	Custo amortizado
Empréstimos	<u>(11.000)</u>	<u>(13.000)</u>	
Total	<u>112.196</u>	<u>116.419</u>	

20.2 Valor justo

Não existem diferenças entre valores de mercado e os valores registrados na contabilidade.

20.2.1 Instrumentos financeiros derivativos

A Entidade não detém instrumentos financeiros derivativos para proteger riscos relativos à variação cambial.

20.2.2 Instrumentos financeiros “Não derivativos”

Todos os ativos financeiros “não derivativos” (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual o Entidade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

O CPC 48 – Instrumentos Financeiros: Classificação e Mensuração, estabelece que a Entidade deve classificar ativos financeiros como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ao valor justo por meio do resultado com base tanto:

- a) No modelo de negócios da entidade para a gestão dos ativos financeiros; quanto
- b) Nas características de fluxo de caixa contratual do ativo financeiro.

No reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar o ativo financeiro ou o passivo financeiro ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de ativo financeiro ou passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão do ativo financeiro ou passivo financeiro.

20.3 Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Entidade caso uma contraparte ou instituições financeiras depositárias de recursos de investimentos financeiros falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis de doações e em títulos de investimento.

A Administração visando minimizar os riscos de créditos atrelados as instituições financeiras, procura centralizar suas operações em instituições de primeira linha.

Existe a possibilidade de a Entidade sofrer perdas oriundas da inadimplência de seus clientes e das instituições financeiras nas quais mantém recursos financeiros aplicados. Esse risco é administrado por procedimentos específicos de análise de crédito, com base na situação financeira de seus clientes, estabelecendo limites de créditos e efetuando acompanhamento periódico das posições em aberto.

<i>Em milhares de Reais</i>		<u>Valor contábil</u>	
	Nota	2021	2020
Caixa e equivalentes de caixa	4	46.790	95.287
Bolsa-auxílio a receber - estágio	5	20.574	14.507
Contribuição institucional a receber	6	64.421	45.296
Contas receber - partes relacionadas	14	28	64
Adiantamentos diversos		1.546	997
Outras contas a receber		4.080	2.556
Aplicações financeiras	12	<u>27.865</u>	<u>14.000</u>
		<u>165.304</u>	<u>172.707</u>

20.4 Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco da Entidade encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Entidade na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Entidade.

As aplicações financeiras referem-se principalmente a fundos de renda fixa (71,81% da carteira), indexados ao CDI. Outra parte das aplicações (que representam 28,19%), são relativas a Títulos de Renda Fixa (CDBs e NTN-B/Títulos do Tesouro Nacional). Referente aos Títulos de Renda Fixa os mesmos estão divididos entre, Títulos indexados ao CDI (16,70 %) e ao IPCA (83,30 %). Esta alteração na estratégia foi em decorrência do aumento da inflação no país ao longo de 2021, fazendo com que a Entidade tivesse seus investimentos protegidos da inflação. As aplicações financeiras tiveram uma rentabilidade média de 0,43% ao mês (0,21% ao mês em 2020). Cerca de 80% das aplicações são resgatáveis a qualquer momento pela entidade sem ônus. Todas as aplicações financeiras estão contratadas com bancos e corretoras de primeira linha.

Adicionalmente, são analisados periodicamente mecanismos e ferramentas que permitam captar recursos de forma a reverter posições que poderiam prejudicar nossa liquidez.

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros remanescentes no final do período de relatório, incluindo pagamentos de juros estimados e excluindo o impacto dos acordos de compensação.

31 de dezembro de 2021	Fluxo de caixa contratual				
<i>Em milhares de Reais</i>	Valor Contábil	2 meses ou menos	02-12 meses	1-2 anos	2-10 anos
Fornecedores	3.251	3.251	-	-	-
Salários, férias e encargos sociais	32.310	32.310	-	-	-
Bolsa-auxílio a pagar - estágio	24.213	24.213	-	-	-
Contas a pagar - partes relacionadas	77	77	-	-	-
Outras contas a pagar	13.070	13.070	-	-	-
Empréstimos	11.000	333	1.667	2.000	7.000
Arrendamento mercantil	8.683	760	3.802	2.888	1.233
	<u>92.605</u>	<u>74.014</u>	<u>5.469</u>	<u>4.888</u>	<u>8.233</u>

31 de dezembro de 2020	Fluxo de caixa contratual				
<i>Em milhares de Reais</i>	Valor Contábil	2 meses ou menos	02-12 meses	1-2 anos	2-10 anos
Fornecedores	4.128	4.128	-	-	-
Salários, férias e encargos sociais	30.951	30.951	-	-	-
Bolsa-auxílio a pagar - estágio	26.983	26.983	-	-	-
Contas a pagar - partes relacionadas	244	244	-	-	-
Outras contas a pagar	11.116	11.116	-	-	-
Empréstimos	13.000	333	1.667	2.000	9.000
Arrendamento mercantil	11.609	932	4.659	5.591	427
	<u>98.032</u>	<u>74.688</u>	<u>6.326</u>	<u>7.591</u>	<u>9.427</u>

20.5 Risco de mercado

As políticas de gestão de riscos da Entidade incluem, entre outras, o desenvolvimento de estudos e análises econômico-financeiras que avaliam o impacto de diferentes cenários nas posições de mercado, e relatórios que monitoram os riscos a que estamos sujeitos.

A Entidade mantém constante mapeamento de riscos, ameaças e oportunidades, com base na projeção dos cenários e seus impactos nos resultados da Entidade.

21. Cobertura de seguros

Em 31 de dezembro de 2021, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por R\$8.837 para danos materiais, R\$123.560 para bens do imobilizado, R\$160.275 para responsabilidade civil e R\$10.000 para segurança cibernética e proteção de dados.

O contrato de seguro cibernético visa resguardar o CIEE contra incidentes, riscos e ataques cibernéticos, tendo sido firmado em 2021, com pleno atendimento à LGPD. A apólice contempla proteção aos sistemas tecnológicos e a quebra de confidencialidade de dados, com proteção aos direitos de privacidade.

22. Avais, fianças e garantias

Além das garantias divulgadas em nota explicativa nº 12 (Empréstimos), a Entidade não prestou outras garantias ou participou de outras transações como interveniente garantidora durante os exercícios de 2021 e 2020.

* * *

A Direção

Airton Luiz Sobreira Nogueira
Contador CRC 1SP200348/O-0